TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022/0366-01-00 PARA REALIZAÇÃO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE COLETA DE DADOS POR TELEFONE PARA A PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 17.08.2022 ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "COMAP CONSULTORIA, MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2022 03660101

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a SÃO PAULO TRANSPORTE S/A, ora denominada "SPTrans", neste ato por seu Diretor e por sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa COMAP CONSULTORIA, MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA., ora denominada "CONTRATADA", neste ato representada por sua Sócia, ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da "SPTrans" nº 22/177, de 14 de dezembro de 2022, o seguinte:

(SEI 5010.2022/0014900-5)

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 195 do RILC da SPTrans.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo previsto no contrato original.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste aditivo é de 02 meses, contados de 17 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
  - 4.1.1. Carta s/nº, de 29 de novembro de 2022, da "CONTRATADA"; e

bocumento foi assinado digitalmente por Claudia De Aguilar. verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2970-9811-2FE7-2A58.



4.1.2. E-mail, de 29 de novembro de 2022, da "SPTrans".

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2022/0366-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

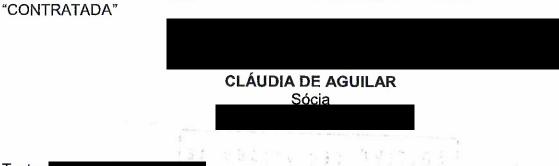
### SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

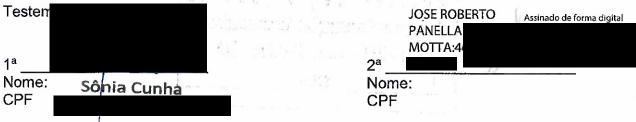
JEANETE/DE LAZARE LAGINHAS
Procuradora

Procuradora

VALDEMAR GOMES DE MELO
Diretor de Planejamento de Transporte

# COMAP CONSULTORIA, MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.





umento foi assinado digitalmente por Claudia De Aguilar. ificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br.443 e utilize o código 2970-9811-2FE7-2A58.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/2970-9811-2FE7-2A58 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2970-9811-2FE7-2A58



#### Hash do Documento

42B716A1AFFA46521CDA2324C1B499891707CA9434AEE44BC72348E7699825EB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2022 é(são) :

🗷 Claudia De Aguilar (Signatário) -

em 16/12/2022

20:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital







São Paulo, 29 de novembro de 2.022.

A
SPTrans – São Paulo Transportes S/A
DT/SPA/APE
Rua Boa Vista, 236 – Centro – 4º andar – meio – 01014-000 – São Paulo - SP

A/C: Christina Maria de Marchiori Borges Responsável pela Assessoria de Pesquisa

Ref.: prorrogação do prazo contratual - contrato 2022/0366-01-00

Prezada Senhora,

Solicitamos a prorrogação do prazo contratual do contrato nº 2022/0366-01-00, cujo objeto é a "Realização da supervisão técnica de coleta de dados por telefone para a pesquisa de satisfação dos usuários do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros do município de São Paulo", considerando:

- Contrato assinado em 16/08/2022, com prazo de vigência de 4 meses, findando em 16/12/2022;
- Motivos para esta solicitação: o escopo do trabalho de supervisão técnica depende da realização de pesquisas, a serem realizados pelas empresas denominadas "coletoras". Por diversos motivos estas empresas não estão cumprindo os prazos e volumes de entrevistas que deveriam ser realizadas, tais como:
  - Dificuldades na utilização dos cadastros disponibilizados para a realização das ligações telefônicas, com incidência de números inválidos, que não atendem as chamadas, não pertencente aos usuários das linhas de ônibus, dentre outros;
  - Dificuldades ocorridas pelo período de eleições e da realização da copa do mundo de futebol, ocasionando escassez no mercado de mão de obra de pesquisadores, bem como a recusa em atender as chamadas telefônicas por parte dos usuários de transporte coletivo.

Desta forma solicitamos que o prazo seja prorrogado em dois meses, findando em 16/02/2023.

Atenciosamente

COMAP CONSULTORIA





## Fwd: Prorrogação de prazo

1 mensagem

CHRISTINA MARIA DE MARCHIORI BORGES <christina.borges@sptrans.com.br> 29 de novembro de 2022 15:47 Para: Washington Reis <washington.reis@comapconsultoria.com.br>, FABIANA ARCANJO DO CARMO <fabiana.carmo@sptrans.com.br>, Paulo Alberto Bossi paulo.bossi@sptrans.com.br>

Prezado Washington,

Em resposta ao seu pleito sobre prorrogação de prazo, informamos que concordamos com o solicitado.

À disposição Christina Borges

Responsável pela Assessoria de Pesquisa

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: CHRISTINA MARIA DE MARCHIORI BORGES <christina.borges@sptrans.com.br>

Data: 29 de novembro de 2022 15:02:19 BRT

Para: FABIANA ARCANJO DO CARMO <fabiana.carmo@sptrans.com.br>

Assunto: Enc: Prorrogação de prazo

Fabiana,

Segue solicitação da empresa Comap para conhecimento e análise. Atenciosamente





## Christina Maria de Marchiori Borges

Responsavel pela Assessoria de Pesquisa

11 3396-6890 / 94107-8275

Pua Boa Vista, 236 - Centro - 4º andar - meio
01014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br

----- Forwarded message -----

De: Washington Reis <washington.reis@comapconsultoria.com.br>

Date: ter., 29 de nov. de 2022 às 14:43

Subject: Prorrogação de prazo

To: CHRISTINA MARIA DE MARCHIORI BORGES <christina.borges@sptrans.com.br>

Cara Christina, boa tarde! Segue solicitação de prorrogação de prazo contratual. Obrigado

Eng.º Washington Luis Reis

Diretor

Tel.: (0xx11) 3231-6060

Cel.: (0xx11) 99644-7544







Prorrogação de prazo contratual.docx 25K

